PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

COM GARANTIA TOTAL Nº 010/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006

VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2006 A 04 DE ABRIL DE 2007

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com

sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, Coronel Pilar/RS,

devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito Municipal ADELAR LOCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Rua

Marechal Peixoto, 973, Bairro Vale dos Pinheiros, Garibaldi, portador do CPF nº 196.249.640-

68, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa J. MALUCELLI

EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, 165, Loja

04 - Cobilândia/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 95.424.321/0009-87, neste ato representada por

PAULO CÉSAR SIEBEN, doravante denominada de CONTRATADA, vêm por este instrumento

celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Retroescavadeira com

Garantia Total nº 010/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e

disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica acrescida à Cláusula Nona do Contrato originário

dotação orçamentária, passando a viger da seguinte forma:

Órgão: 06 SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Projeto: 1119 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

4.4.9.0.52.40.00.00 - MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

(1417) - Recurso Livre

4.4.9.0.52.40.00.00 - MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

(1438) – Recurso Prodesa

Parágrafo Único. O acréscimo de nova rubrica orçamentária faz-se necessário tendo em vista que parte dos recursos para pagamento da objeto adquirido advém de repasse da União Federal, conforme Contrato de Repasse nº 0188303-14/2005/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua firmatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Aquisição de Retroescavadeira com Garantia Total nº 010/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 28 de Abril de 2006.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ADELAR LOCH

Prefeito Municipal CONTRATANTE

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA. PAULO CÉSAR SIEBEN

Representante CONTRATADA

Гestemunhas:	Visto.
1	Fernanda Guzatto
	OAB/RS n° 60.057
	Assessoria Jurídica
<u>/</u> .	

JUSTIFICATIVA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM GARANTIA TOTAL N° 010/2006

O aditamento do contrato se fez necessário para incluir nova rubrica orçamentária, em decorrência de que parte dos recursos para custeio do objeto adquirido decorrem de verba da União Federal, na forma do Contrato de Repasse nº 0188303-14/2005/MAPA/CAIXA.

Assim, a fim de que possamos ter o repasse do valor, necessária sua referência no Contrato firmado, motivo pelo qual procedemos ao presente aditivo.

Secretaria Municipal da Agricultura, em 28 de Abril de 2006.

LOURENÇO DELAI

Secretário